

Para a Prova do Open de Portugal de Karting 2022, a realizar nos próximos dias 26 e 27 de fevereiro de 2022 no Kartódromo de Viana do Castelo, a direção da FPAK, autoriza excepcionalmente, que os seguintes artigos do Regulamento Técnico Nacional de Karting 2022 não sejam de cumprimento obrigatório:

**Categorias Júnior, X30 e X30 Super Shifter:**

**Art. 1 - CLASSES E CATEGORIAS PARA 2022**

1.1 a) Chassis - (...) Esta autorização não invalida a obrigatoriedade de estes chassis equiparem com os novos para-choques traseiros com homologação FIA para Grupo 1 e 2 em vigor. (...)

Para a Prova do Open de Portugal de Karting 2022, não é autorizado o uso de silenciador conforme descrito nos seguintes artigos:

**Categoria Júnior:**

**Art. 19 - SILENCIADOR, PIPE**

(...) É obrigatório o uso de silenciador com a Ref: X30125723-K conforme anexo RA-09.

**Categoria X30:**

**Art. 18 - SILENCIADOR, PIPE**

(...) É obrigatório o uso de silenciador com a Ref: X30125723-K conforme anexo RA-09.

Matosinhos, 25 de fevereiro de 2022



O Coordenador Desportivo